



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [contat@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:contat@peroladoeste.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 04/2020

**SÚMULA:** Exonerar Conselheiros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pérola D'Oeste – PR.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO**, a ata de nº 19/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam **EXONERADOS**, a partir desta data do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança do Adolescente do Município de Pérola D'Oeste – PR, os seguintes Conselheiros:

- Adriana Aparecida Lavarda Piaia;
- Alceno Schafer;
- Carla Rejane Kindler;
- Eder Horst da Silva;
- Giovana de Toni.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogados os Decretos de nº 131/2016, 017/2017 e as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste – PR, em 09 de Janeiro de 2020.

**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.871 – Página 17  
Em 21.01.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1931 – Páginas 118-119  
Em 21.01.2020